

ATO Nº 01007/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00682/2022 de Exoneração da SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, publicado no D.O.E. de 22/02/2022, à página 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

Retificar o ATO 00537/2022 de EXONERAÇÃO, Coordenador, da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade. ;

Leia-se:

Retificar o ATO 00538/2022 de EXONERAÇÃO do servidor PAULO ROBERTO DE MELO, Coordenador Financeiro, da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade. .

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 14 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf38e536

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar